

# **Ação afirmativa e inclusão étnico-racial: estudo preliminar das políticas de acesso e permanência na Universidade Federal da Grande Dourados entre 2011 e 2013**

Márcio Mucedula Aguiar<sup>1</sup>

Rogério de Andrade<sup>2</sup>

Eugenia Portela de Siqueira Marques<sup>3</sup>

Fernanda Alexandrina de Almeida<sup>4</sup>

## **Resumo**

Ações afirmativas para o combate às desigualdades étnico-raciais na educação são recentes e se iniciaram no final da década de 90 do século passado. Elas visam à inclusão de grupos historicamente subalternizados por meio do acesso e diversificação do corpo discente no ensino superior. O artigo objetiva analisar o perfil étnico-racial e os princípios norteadores das políticas de permanência, entre 2011 e 2013, na Universidade Federal da Grande Dourados-MS. Os dados analisados mostram que a adoção da Lei 12.711/2012 representou um avanço significativo no acesso. Entretanto, existe a necessidade de avaliação e acompanhamento das políticas de inclusão e permanência na universidade.

## **Palavras-chave**

Educação superior; Acesso e permanência; Sistema de cotas.

## **Affirmative action and racial-ethnic inclusion: preliminary study of the politics of access and permanence in the Universidade Federal da Grande Dourados, Brazil, between 2011 and 2013**

## **Abstract**

Affirmative action to combat racial-ethnic inequalities in education are recent and started in the late 90s of last century. They aim at the inclusion of historically subordinate groups through access and diversification of the student body in higher education. The article aims to analyze the ethnic and racial profiling and the guiding principles of the policies of stay between 2011 and 2013 at the Universidade Federal da Grande Dourados, Brazil.

The data analyzed show that the adoption of the Law 12.711/2012 represented a significant advance in access. However, there is a need to assess and monitor the policies of inclusion and stay in college.

### **Keywords**

Higher education; Access and retention; The quota system.

### **Introdução**

As lutas antirracistas do final do século passado se traduziram nas demandas de inclusão étnico-racial no ensino superior. O questionamento do mito democracia racial, por meio de denúncias de grupos do Movimento Negro e da produção acadêmica, mostrou que a cor ou a raça era um dos fatores mais importantes na estruturação das desigualdades sociais no Brasil. Ao mesmo tempo, cresciam as pressões dos movimentos sociais no sentido da construção de uma igualdade efetiva no Brasil. Nasceram, assim, as primeiras experiências de ações afirmativas no ensino superior. No final da década de 90 várias universidades brasileiras já haviam adotado o sistema de cotas étnico-raciais, na tentativa de democratizar o acesso de negros e indígenas aos seus cursos de graduação.

Em 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 10.172/2001) estabeleceu como meta aumentar para 30% a proporção de jovens de 18 a 24 anos matriculados em curso superior até 2010. Uma das estratégias do estado brasileiro foi a implementação de programas e políticas focalizadas como o ProUni<sup>5</sup> e as políticas de cotas, exemplos de ações afirmativas.

Historicamente, o Movimento negro brasileiro reivindica a adoção de políticas públicas que minimizem as desigualdades existentes entre brancos e negros no Brasil, no que se refere ao acesso ao mercado de trabalho, à saúde e, principalmente, à educação. A população negra, nos séculos XIX, XX e no começo do século XXI defendeu e lutou pelo direito de acesso à educação.

No século XX, os ativistas do Movimento Negro, embora reconheçam que a educação não é a solução para todos os problemas de desigualdades no país, atuaram no sentido de, juntamente com outras políticas de promoção da igualdade racial, garantir o acesso à educação da população negra, em todos os níveis de

ensino e denunciaram o caráter excludente da educação superior no país. Centralizaram as suas reivindicações por políticas específicas para a população negra, sem negarem a necessidade de articulação destas com as políticas de cunho universalista igualitária, principalmente no que se refere à educação de qualidade, desde o ensino fundamental.

As cotas raciais para o acesso da população negra à educação superior representam uma das relevantes conquistas na história desse movimento.

### **Movimento Negro e ações afirmativas no ensino superior**

O questionamento de um ideal de cidadania que não reconhece as diferenças tem sido uma das principais reivindicações do Movimento Negro. Destacamos três instituições negras que se desenvolveram no século passado e que tiveram papel importante no desenvolvimento das reivindicações que culminaram na demanda das ações afirmativas no ensino superior no final da década de 1990.

No início do século XX, entre 1931 e 1937, a Frente Negra Brasileira, lutava por um ideal de integração social, marcado pelo acesso ao mercado de trabalho e educação. No decorrer do século XX, surgiram outros grupos que tiveram papel importante no reconhecimento das especificidades raciais e no combate às desigualdades sociais (AGUIAR, 2009).

O Teatro Experimental Negro (TEN) foi uma das primeiras entidades a buscar a construção e afirmação da identidade negra. Influenciado pelo ideal da negritude, Nascimento e Nascimento (2000) desenvolveram estratégias marcadas pela valorização e afirmação da cultura negra como um aspecto importante da formação brasileira. O TEN foi relevante em vários eventos sócio-políticos, destacando-se principalmente na Convenção Nacional do Negro, realizada entre 1945 e 1946. Essa convenção redigiu um manifesto na década de 1940 do século passado, reivindicando a necessidade de medidas que favorecessem o ingresso de negros na educação secundária e superior (AGUIAR, 2009).

Para Pinto (1993) entre meados de 1940 até 1960, o Movimento Negro contribuiu para a afirmação da identidade com forte ênfase nas raízes africanas. O Movimento Negro Unificado contra o Racismo e a Discriminação Racial surgiu na década de 1970. Posteriormente, este movimento passou a se definir como Movimento Negro Unificado (MNU). Juntamente com outras entidades e grupos do Movimento Negro, questionou o mito da democracia racial, passando a reivindicar a promoção da igualdade racial na saúde, na educação e no emprego (ALBERTO, 2000).

A “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo Pela Cidadania e a Vida”, realizada pelas entidades negras brasileiras, em 20 de novembro de 1995, em Brasília, é reconhecidamente o evento de mobilização social mais importante pela inserção das reivindicações na agenda oficial do governo, que foram formalmente efetivadas por meio de medidas legais visando à promoção da igualdade racial. A marcha reuniu cerca de trinta mil participantes que entregaram ao então presidente da República Fernando Henrique Cardoso, o “Programa para Superação do Racismo e da Desigualdade Racial”.

A instituição do Programa Nacional dos Direitos Humanos, por intermédio do Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996 é outro marco importante, no qual são propostas inúmeras ações afirmativas em prol da população negra, entre as quais se destacou a formulação de políticas compensatórias para a promoção social e econômica (BRASIL, 1996, p. 29).

Outras conquistas alcançadas no âmbito do executivo ocorreram com a criação da Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEP-PIR), um órgão federal específico para a promoção da igualdade racial, a criação de conselhos, comissões, programas e a realização de fóruns. O ano de 2005 foi declarado o ano da Igualdade Racial e no mês de maio foi realizada em Brasília a I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. O documento apresentou seis diretrizes centrais: apoio às comunidades remanescentes de quilombos, implementação de um modelo de gestão das políticas de promoção da igualdade racial, ações afirmativas, desenvolvimento e inclusão social, relações internacionais e produção de conhecimento.

O processo de preparação e mobilização para a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância que foi organizada pelas Nações Unidas (ONU) e aconteceu em Durban, na África do Sul em 2001, fortaleceu as entidades do Movimento Social Negro demonstrando a necessidade de se implantar ações afirmativas no Brasil e as políticas de combate ao racismo e as desigualdades étnico-raciais.

Nesse contexto, as políticas de ação afirmativa passaram a ser adotadas, com o objetivo de garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, ampliando sua participação em diferentes setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social. São consideradas políticas focalizadas por serem direcionadas aos grupos que historicamente ficaram incluídos precariamente no processo de desenvolvimento social e passaram a receber ações diferenciadas, com vistas a reverter um quadro histórico de discriminação e exclusão. No campo educacional

destacaram-se as ações afirmativas visando à democratização do acesso ao ensino superior que gerou, e ainda gera, muita polêmica no meio acadêmico e na sociedade civil, polarizando o debate entre os favoráveis e contrários às cotas raciais.

No Brasil, as ações afirmativas são abordadas por diversos pesquisadores, que defendem a adoção dessas políticas para reverter o quadro de desigualdades entre brancos e negros, combater a discriminação e promover oportunidades iguais no mercado de trabalho e na educação. Em Cashmore, ação afirmativa é entendida como:

Essa política para reverter às tendências históricas que conferiram às minorias e às mulheres uma posição de desvantagem, principalmente nas áreas de educação e emprego. Ela visa além da tentativa de garantir igualdade de oportunidades individuais ao tornar crime a discriminação, e tem como principais beneficiários os membros de grupos que enfrentam preconceitos (CASHMORE, 2000, p.31).

Nesse contexto, as políticas de ação afirmativa assumem um caráter fundamental para o desenvolvimento social e econômico da sociedade brasileira. A intervenção estatal tornou-se necessária, visto que o Estado possui a incumbência e a prerrogativa de traçar diretrizes gerais, à luz das normas jurídicas, que legitimem as medidas adotadas, como é o caso da política de cotas, considerada uma das estratégias possíveis para redução das desigualdades raciais e sociais de um país. Ressalta-se que ação afirmativa não deve ser entendida como sinônimo de política de cotas. Podem, por exemplo, organizar-se na forma de ações específicas de qualificação ou de estabelecimento de metas ao longo do tempo, para ampliar a presença de negros em determinados espaços da vida social.

No final da década de 1990, algumas instituições criaram as primeiras experiências de ação afirmativa no ensino superior. Destacaram-se as iniciativas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Estadual Fluminense (UNEF) que, em 2003, adotaram um sistema de cotas que contemplava negros e egressos da escola pública. A Universidade de Brasília (UnB) adotou o sistema de cotas raciais. Na região centro-oeste a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) adotou o sistema para o ingresso diferenciado de afro-brasileiros e indígenas a partir do vestibular 2003/2004. (HERINGER, 2006, p. 94-95)

Em 2012, após as pressões de estudiosos sobre as desigualdades na educação superior e as reivindicações do Movimento Negro brasileiro, o Supremo Tribunal

Federal declarou por unanimidade a constitucionalidade das cotas raciais. No julgamento, Joaquim Barbosa, ministro do STF, assim declarou:

Ações afirmativas se definem como políticas públicas voltadas a concretização dos princípios constitucionais da igualdade material e a neutralização dos efeitos perversos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem. [...] ‘Essas medidas visam a combater não somente manifestações flagrantes de discriminação, mas a discriminação de fato, que é a absolutamente enraizada na sociedade e, de tão enraizada, as pessoas não a percebem (BARBOSA, 2012)’.<sup>6</sup>

Pela primeira vez, o Estado brasileiro reconhece a necessidade de uma postura ativa por parte destas instituições para inclusão destas populações no ensino superior. Reconhece também a existência de dois tipos de desigualdade que podem afetar o ingresso nestas instituições: as desigualdades econômicas e as desigualdades étnico-raciais.

Destas vagas, no mínimo cinquenta por cento é reservada a estudantes com renda per capita familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos do salário mínimo obedecendo à proporção de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação a que pertencem às universidades.

As chamadas ações afirmativas para a inclusão na educação superior se consolidam a partir do Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012. A Presidência da República regulamentou a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Essa lei disciplina a reserva de, no mínimo, cinquenta por cento das vagas destas instituições para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

### **A implementação das cotas sociais na Universidade Federal da Grande Dourados**

Nesta seção apresentamos dados sobre perfil étnico-racial dos acadêmicos da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), a partir de pesquisa<sup>7</sup> realizada na própria UFGD, quando da adoção do sistema de cotas sociais que vigoraram entre os anos de 2009 a 2011. O sistema previa um percentual de 25% das vagas reservados aos egressos da escola pública.

Considerando que a UFGD está inserida em uma região de fronteiras marcada pela diversidade étnico-racial, com a presença de povos indígenas, afro-brasileiros

e quilombolas, a pesquisa pretendeu observar se o sistema de cotas sociais, adotado a partir de 2009, com a adesão da Universidade no Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) promoveria o acesso desses grupos aos cursos de graduação da UFGD. A importância desta análise também se justifica ao se observar os dados demográficos da população negra e indígena no Brasil comparando com os dados do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Tabela 1.** População brasileira segundo cor/raça

Cor ou raça	Brasil	
	População	População (Percentual)
Total	190.755.799	100
Branca	91.051.646	47,73
Preta	14.517.961	7,61
Amarela	2.084.288	1,09
Parda	82.277.333	43,13
Indígena	817.963	0,43
Sem declaração	6.608	0

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010.

De acordo com a Tabela 1 e conforme critério do IBGE, que considera a população negra como o conjunto formado por aqueles que se autoidentificam como pretos e pardos, verifica-se que mais da metade da população brasileira é negra, num total de 50,74%. A população indígena compõe 0,43% dessa população.

A tabela 2 demonstra os dados da população do Estado de Mato Grosso do Sul e do município de Dourados.

**Tabela 2.** População do Estado de Mato Grosso do Sul segundo cor/raça

Cor ou raça	Mato Grosso do Sul		Dourados	
	População residente		População residente	
	Pessoas	Percentual	Pessoas	Percentual
Total	2.449.024	100	196.035	100
Branca	1.158.103	47,29	109.330	55,77
Preta	120.096	4,9	7.743	3,95
Amarela	29.957	1,22	2.902	1,48
Parda	1.067.560	43,59	69.230	35,32
Indígena	73.295	2,99	6.830	3,48
Sem declaração	13	0	0	0

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010.

Observa-se que a população que se autodeclara negra (soma dos pretos e pardos) compõe 48,49% da população do Mato Grosso do Sul.

Os brancos representam 47,29% e a população indígena é representada por 2,99% da amostra, sendo que em Dourados, a segunda maior cidade do Mato Grosso do Sul, 3,48% da população se identifica como indígena.

Interessante observar que o percentual de população indígena de Mato Grosso do Sul (2,99%) está bem acima dos dados do Brasil (0,43%), quase três vezes mais.

Verifica-se que a somatória daqueles que se identificam como pardos, negros e indígenas compõe 51,48% da população do Estado do Mato Grosso do Sul. Será que o acesso desses grupos nos cursos da UFGD era proporcional aos seus grupos populacionais? Foi a partir dessa indagação que se buscou analisar os três cursos mais e menos concorridos da UFGD.

A ausência de dados relacionados à identificação étnico-racial dos alunos da UFGD, na época, levou à necessidade de aplicação dos questionários nas turmas que compunham a amostra de pesquisa formada pelos três cursos mais e menos concorridos da UFGD.

Dentre os resultados da pesquisa realizada destacaram-se: os alunos ingressantes nos cursos mais concorridos por meio do sistema de cotas sociais tinham maiores condições de se manterem na universidade. A maioria era formada por estudantes que possuíam mães com alta escolaridade. Seu perfil não era muito diferente dos ingressantes que não aderiram ao sistema de cotas sociais.

Quanto aos alunos ingressantes nos cursos menos concorridos, formado principalmente pelos cursos de licenciatura, os dados mostraram que a maioria dos alunos dependia de bolsas, do trabalho e da família para se manterem na faculdade. Eram formados por alunos com mães de pouca escolaridade.

Os dados mostraram que a inclusão étnico-racial ainda era incipiente nos cursos mais concorridos. O acesso de negros, pardos e indígenas não refletiu a população do estado e de Dourados e ocorreu nos cursos menos concorridos.

Constatou-se que o critério de acesso por cotas sociais não atendeu a demanda da população desses grupos ratificando, desse modo, a urgência da adoção das cotas étnico-raciais.

Com a regulamentação da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, os pesquisadores da Pós-Graduação da Educação e Sociologia, membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros iniciaram pesquisas<sup>8</sup> que objetivam identificar a inclusão étnico-racial nos cursos da UFGD no período de 2013 a 2017.



A aprovação desta lei coloca o grande desafio de repensar a estrutura da educação superior pública no país assegurando seu caráter democrático, zelando por sua qualidade como um bem público a que todos os brasileiros devem ter acesso (OLIVEIRA, 2012, p. 6).

Serão apresentados, na próxima seção, os dados preliminares a respeito do perfil étnico-racial a partir do levantamento dos dados do Centro de Seleção da UFGD.

### **O acesso à educação superior: negros e indígenas na Universidade Federal da Grande Dourados**

Os dados apresentados a seguir se referem a estudo de Andrade (2014) intitulado “Avaliação do Sistema de Cotas na UFGD: Ações Afirmativas de Ingresso e Permanência”, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFGD), vinculado ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da UFGD, com financiamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Ensino e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (Fundect) em parceria com a Coordenação pelo Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior (CAPES) – Edital 10/2013 – Mestrado em Mato Grosso do Sul.

Inicialmente foram contatados os setores administrativos da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com o propósito de pesquisar o banco de dados da instituição com relação ao número de cotistas no período de 2011 a 2013, assim como o perfil do candidato do Processo Seletivo Vestibular - PSV da UFGD. Por conseguinte, o Centro de Seleção da UFGD (CS-UFGD), consultado sobre sua base de dados, nos enviou dados que foram tabulados e analisados a partir do programa SPSS (Versão 19). Estes dados foram originados de questionários aplicados aos candidatos no momento da inscrição para o PSV, período de 2011 a 2013.

As respostas das questões foram categorizadas em valores numéricos, a partir do conteúdo apresentado, conforme proposto pela metodologia de análise de conteúdo (BARDIN, 2007). Os dados inicialmente categorizados em planilha do Excel 10 foram transferidos para o banco de dados do *Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)*, versão 18. Para tratamento dos dados realizou-se análise estatística descritiva de variáveis dependentes/independentes<sup>9</sup>.

Deste modo, trouxemos para o presente trabalho cinco tabelas que foram apuradas com o desiderato de apresentar singelamente as características do candidato aprovado no PSV-2011 a 2013 da UFGD, em especial

dosnegros (pardos e pretos) e indígenas, que obtiveram acesso pelas cotas sociais e étnico-raciais/sociais.

Na tabela 3, abaixo, apresentamos a quantidade de aprovados pelo acesso de sistema de ingresso universal e pelo sistema de cotas. Observamos, principalmente, que dos 14.080 sujeitos analisados, no período de 2011 a 2013, 8.433 aprovados são brancos, sendo que 48,73% destes foram aprovados pelo acesso universal e 51,27% pelo sistema de cotas. Em relação aos pardos, a pesquisa demonstrou a aprovação de 4.166 candidatos, sendo que 35,60% destes foram aprovados pelo acesso universal e 64,40% pelo sistema de cotas. Em relação aos pretos ocorreram 867 aprovações, sendo que 29,18% destes foram aprovados pelo acesso universal e 70,82% pelo sistema de cotas. Em relação aos indígenas ocorreram 117 aprovações, sendo que 11,11% destes foram aprovados pelo acesso universal e 88,89% pelo sistema de cotas.

Verificamos, pelos números apresentados no período, um quantificado bastante importante de sujeitos autodeclarados brancos aprovados tanto pelo sistema de acesso universal (48,73%) como pelo sistema de cotas (51,27%). O número de sujeitos autodeclarados brancos chega a 59,89% dos 14.080 aprovados, o que indica que na UFGD a maioria dos aprovados se autodeclaram brancos. Os demais, cerca de 40%, são divididos assimetricamente entre as outras classificações de cor e etnia (ver tabela 3).

**Tabela 3.** PSV-2011/2013 UFGD - Cor Etnia e Sistema de Acesso

Cor / Etnia	Sistema de Acesso				Total	Totais Percentuais %
	Número de candidatos aprovados pelo acesso universal	Totais Percentuais %	Número de candidatos aprovados pelo acesso cotas	Totais Percentuais %		
Branco	4.109	48,73	4.324	51,27	8.433	100
Pardo	1.483	35,60	2.683	64,40	4.166	100
Preto	253	29,18	614	70,82	867	100
Amarelo	264	57,64	194	42,36	458	100
Indígena	13	11,11	104	88,89	117	100
Outro	12	31,58	26	68,42	38	100
Total	6.134	43,57	7.946	56,43	14.080	100

Fonte: Centro de Seleção UFGD, sistematizado por Andrade (2014).

Em seguida, a pesquisa demonstra um número expressivo de negros: pardos (4.166) e pretos (867) representando, respectivamente: 29,58% e 6,15% dos 14.080 sujeitos aprovados. Por conseguinte, verificamos que o percentual referente à cor preta se aproxima dos dados apresentados pelo Censo de 2010, elaborado pela pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) que aponta 7,6% da população preta (vide tabela 1). Em relação à cor parda e à cor branca, o percentual do Centro de Seleção (CS) se distancia, uma vez que pelo Censo 2010, a população brasileira autodeclarada parda atingia a 43,1% (superior aos dados CS-UFGD que aponta 29,58% de pardos); e a autodeclarada branca 47,7% (inferior aos percentuais apresentados pelo CS-UFGD que aponta 59,89% de brancos).

Outro ponto importante a ser destacado é o número significativo de sujeitos pretos e indígenas que foram aprovados concorrendo às vagas reservadas ao sistema de cotas, respectivamente, 70,82% e 88,89%.

Com a elaboração da Lei n. 12.711/2012, regulamentada pelo decreto n. 7824/2012; e Portaria Normativa n. 18/2012 - do Ministério de Educação e cultura (MEC), ficou obrigado, a partir do PSV 2012, às universidades federais e institutos técnicos federais a destinação, até 2016, de 50% das matrículas por curso para alunos que cursaram integralmente o ensino médio público ou curso de educação de jovens e adultos (MEC, 2013). Deste modo, de acordo com esta normativa, a UFGD terá que destinar 50% de suas vagas entre brancos, negros (pardos e pretos) e indígenas, oriundos de escola pública, se baseando, proporcionalmente, nos parâmetros do Censo do IBGE estadual, 2010, de cor e condições socioeconômicas (renda per capita).

Por conseguinte, se nos basearmos no Censo IBGE do Mato Grosso do Sul (vide tabela 2), a população preta tem um percentual superior de aprovados no PSV. A população preta corresponde a 4,9% da população do estado (IBGE-MS, 2010), sendo que, pelo PSV-UFGD, há 6,15% de aprovados pretos nos anos de 2011 a 2013. Se considerarmos que 70,82% dos pretos conseguem acesso ao ensino superior pelo sistema de cotas, pode-se concluir que o sistema de cotas da UFGD, ao menos, na fase **acesso** está funcionando em relação a este público, com as ressalvas das demandas dos cursos mais procurados (Medicina e Direito), como demonstraremos no momento de análise da tabela 6. Entretanto, com relação à população indígena no período de 2011 a 2013, apenas 0,83% corresponde ao percentual

de aprovados, percentual muito pequeno em relação ao percentual da população indígena no estado que, em 2010, era de 2,99% (IBGE-MS, 2010).

Em razão do baixo índice de universitários indígenas, a UFGD, desde 2006, iniciou um processo seletivo especial<sup>10</sup> para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu* que, atualmente, oferece 70 (setenta) vagas, com tempo de integralização do curso de até quatro anos e meio. Segundo a proposta pedagógica, o objetivo geral do curso é de “habilitar professores Guarani e *Kaiowá*, preferencialmente em exercício, em nível superior de licenciatura intercultural, para a docência e a gestão escolar” (UFGD/FAIND, 2014). Quanto às competências e habilidades esperadas, no item 3, a Coordenadoria do Curso estabelece que:

Além da habilitação por **área específica**, pela qual fez opção (Linguagens, Matemática, Ciências Sociais e Ciências da Natureza) espera-se que o egresso tenha desenvolvido um **perfil polivalente** (Educação Intercultural), explicitado nos fundamentos legais, nas concepções e objetivos do curso. Ser capaz de dar conta da educação escolar indígena, na docência e na gestão nos níveis do Ensino Fundamental e Médio em suas diversas modalidades e atuar em projetos de ação em sua comunidade, colocando a escola como aliada do contexto Guarani e *Kaiowá* (UFGD/FAIND, 2014).

Vimos pelos trechos acima citados que a política universitária de inclusão escolar, diante da baixa aprovação e acesso aos cursos regulares, vem promovendo ações que possibilitem a inclusão universitária das comunidades indígenas. Deste modo, desde 2006, por meio de processo seletivo especial, a UFGD/FAIND forma quadros de profissionais indígenas importantes para o processo de emancipação e empoderamento, a médio e longo prazo, das comunidades. Entretanto, os resultados e reflexos desta política em relação à inserção e acesso aos demais cursos regulares, pelos dados apresentados no presente trabalho, não representam, ainda, aumento expressivo dentre os aprovados no PSV-2011 A 2013 da UFGD, como podemos notar na tabela 4 a seguir.

**Tabela 4.** PSV-2011/2013 UFGD - Cor Etnia aprovados – Acesso Universal

Sistema de Ingresso: Acesso universal		Processo Seletivo Vestibular			Total
		2011	2012	2013	
Cor / Etnia	<b>Branco</b>	1.532 37,3%	1.371 33,4%	1.206 29,4%	4.109 100,0%
	<b>Pardo</b>	538 36,3%	468 31,6%	477 32,2%	1.483 100,0%
	<b>Preto</b>	106 41,9%	83 32,8%	64 25,3%	253 100,0%
	<b>Amarelo</b>	107 40,5%	72 27,3%	85 32,2%	264 100,0%
	<b>Indígena</b>	5 38,5%	2 15,4%	6 46,2%	13 100,0%
	<b>Outro</b>	0 0,0%	0 0,0%	12 100,0%	12 100,0%
<b>Total</b>		2.288 37,3%	1.996 32,5%	1.850 30,2%	6.134 100,0%

Fonte: Centro de Seleção UFGD, sistematizado por Andrade ( 2014).

Notamos na tabela 4, acima aponta que, em relação aos aprovados pelo sistema ao acesso universal, no período estudado, aconteceu uma queda na aprovação de brancos de 37,3% em 2011 para 29,4% em 2013, queda de 7,9%. Entre os pardos a aprovação em 2011 era de 36,3% em 2013 caiu para 32,2%. Entre os negros/pretos em 2011 a aprovação era de 41,9% em 2013 caiu para 25,3%. Entre os indígenas, a aprovação em 2011 era de 38,5%. Após queda em 2012 para 15,4%, houve um aumento na aprovação para 46,2%. Portanto, o único grupo em que ocorreu aumento de aprovação foi o indígena. Contudo, com valor absoluto ainda diminuto. Apenas seis sujeitos foram aprovados. Um dos motivos desta diminuição dos aprovados pelo sistema de acesso universal foi a implantação, a partir de 2011, das cotas étnico-raciais que, até então, eram somente sociais (oriundos de escola pública e baixa renda). Esta alteração no sistema de cotas, a partir de 2012, foi efetivada pela Lei 12.711/2012, que combinou os dois sistemas: cotas sociais e cotas étnico-raciais.

Na tabela 5, a seguir, trabalhamos com os sujeitos aprovados pelo sistema de acesso cotas. Notamos que a evolução nos três anos foi diferente do grupo analisado anteriormente (tabela 4). Podemos observar que persiste a queda na aprovação

entre os brancos, de 34,1% em 2011, para 30,7% em 2013; e entre os negros/pretos, de 36% em 2011, para 33,1% em 2013. Entretanto, no grupo pardo e indígena ocorre aumento na aprovação. Entre os pardos, em 2011, a aprovação era de 29,7%; em 2013 aumentou para 38,9%. Os indígenas de 30,5% de aprovados em 2011 passaram para 37,1% em 2013, com números absolutos maiores de 32 sujeitos para 39 em 2011. A ascensão dos pardos e indígenas e diminuição de brancos percentualmente, podem apontar a migração dos sujeitos que se autodeclararam brancos para pardos, estimulados, como já destacamos no parágrafo anterior, pela lei 12.711/2012. O aumento de indígenas deve-se à possibilidade de acesso e políticas voltadas para a inclusão como, por exemplo, a criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Entretanto, essas hipóteses deverão ser aprofundadas na segunda fase da pesquisa que trabalhara vis-à-vis com o sujeito cotista e não cotista e beneficiário das políticas de assistência à permanência.

**Tabela 5.** PSV-2011/2013 UFGD - Cor Etnia aprovados – Acesso Cotas

Sistema de Ingresso: Cotas		Processo Seletivo Vestibular			Total
		2011	2012	2013	
Cor / Etnia	<b>Branco</b>	1.475 34,1%	1.521 35,2%	1.328 30,7%	4.324 100,0%
	<b>Pardo</b>	798 29,7%	841 31,3%	1.044 38,9%	2.683 100,0%
	<b>Preto</b>	221 36,0%	190 30,9%	203 33,1%	614 100,0%
	<b>Amarelo</b>	62 32,0%	62 32,0%	70 36,1%	194 100,0%
	<b>Indígena</b>	32 30,5%	34 32,4%	39 37,1%	105 100,0%
	<b>Outro</b>	0 0,0%	0 0,0%	26 100,0%	26 100,0%
<b>Total</b>		2.588 32,6%	2.648 33,3%	2.710 34,1%	7.946 100,0%

Fonte: Centro de Seleção UFGD, sistematizado por Andrade (2014).

De acordo com o Processo de Seleção Vestibular 2013 (CS-UFGD, 2013), os cursos mais concorridos foram: Medicina, com 50 vagas e concorrência de 87,12 candidatos por vaga; em segundo lugar Direito, com 55 vagas e concorrência de 26,25 can-

didatos por vaga. Por conseguinte, na tabela 6, logo abaixo, recortamos estes cursos, de 2011 a 2013, com a totalidade de sujeitos aprovados e tipo de acesso.

Verifica-se que nos cursos mais concorridos ainda vigora a lógica dos chamados cursos de elite. A predominância da pele branca é ainda quase absoluta nos cursos de Medicina e Direito e não existiram sujeitos indígenas aprovados no período (zero). Em relação ao grupo negro/preto, no curso de Medicina, no período de três anos, foram aprovados quatro sujeitos pelo acesso universal e oito sujeitos pelo acesso das cotas. Em igual período, no curso de Direito, ocorreram oito aprovações pelo acesso universal e 30 aprovações no acesso por cotas. O grupo pardo no curso de Medicina teve um número maior de sujeitos aprovados pelo acesso universal (85) do que no acesso por cotas (70). No curso de Direito, ocorreu o inverso, um número menor de aprovados pelo acesso universal (71) e maior pelo acesso por cotas (93).

Ao observarmos a relação vagas/candidatos aprovados na instituição, para os cursos de Medicina e Direito, no período de 2011 a 2013, pelo sistema de acesso universal, percebe-se: a) Medicina: 111/500 (22,2%); Direito: 123/417 (29,5%). No sistema de cotas, a relação vagas/candidatos aprovados foi: Medicina: 39/221 (17,6%); Direito: 42/303 (13,8%). Desta forma, observa-se que a possibilidade de ingresso pelo sistema de cotas apresenta um percentual menor ao do sistema universal.

**Tabela 6.** PSV-2011/2013 UFGD - Curso mais concorrido e sistema de acesso segundo cor e etnia

Curso escolhido			Cor / Etnia						Total
			Branco	Pardo	Preto	Amarelo	Índigena	Outro	
Medicina	Sistema de Ingresso	Acesso universal	372	85	4	39	0	0	500
		Acesso cotas	130	70	8	12	0	1	221
		Total	502	155	12	51	0	1	721
Direito	Sistema de Ingresso	Acesso universal	316	71	8	20	0	2	417
		Acesso cotas	173	93	30	7	0	0	303
		Total	489	164	38	27	0	2	720

Fonte: Centro de Seleção UFGD, sistematizado por Andrade (2014).

Por conseguinte, concluímos que considerando a relação candidato/vaga, e a baixa desistência, a concorrência dentro do Sistema de Cotas é concentrada e

alta, havendo necessidade não somente de aumento de vagas, mas também de investimento e implantação de políticas públicas voltadas para atender às demandas das comunidades indígenas que, ao longo prazo, promovam a oportunidade de acesso ao ensino superior.

Na tabela 7, a seguir, trabalhamos com a renda familiar dos aprovados pelo sistema de acesso por cotas. Nota-se que, dos 1.214 sujeitos que possuem renda familiar até um salário mínimo, 47,8% são negros (pretos e pardos) seguido dos brancos com 44,7%. Entretanto, verificamos, que apesar de os indígenas corresponderem somente a 4,4% dos respondentes, mais da metade dos indígenas sobrevive com menos de um salário mínimo.

**Tabela 7.** PSV-2011/2013 UFGD – Renda familiar de alunos cotistas segundo a cor/etnia

Sistema de Acesso: Cotas	Cor / Etnia						Total
	Branco	Pardo	Preto	Amarelo	Índigena	Outro	
até 1 salário mínimo	543 44,7%	470 38,7%	111 9,1%	30 2,5%	54 4,4%	6 0,5%	1214 100,0%
até 2 salários mínimos	1400 50,6%	1014 36,6%	248 9,0%	62 2,2%	32 1,2%	13 0,5%	2769 100,0%
até 3 salários mínimos	1176 58,8%	620 31,0%	136 6,8%	55 2,7%	12 0,6%	2 0,1%	2001 100,0%
até 4 salários mínimos	517 59,8%	273 31,6%	54 6,2%	16 1,9%	2 0,2%	2 0,2%	864 100,0%
até 5 salários mínimos	347 61,7%	163 29,0%	35 6,2%	13 2,3%	4 0,7%	0% 0%	562 100,0%
entre 5 e 10 salários mínimos	274 63,1%	123 28,3%	24 5,5%	12 2,8%	0 0%	1 0,2%	434 100,0%
	66,7%	18,2%	6,1%	6,1%	0%	3,0%	100,0%
Total	4324 54,4%	2683 33,8%	614 7,7%	194 2,4%	104 1,3%	26 0,3%	7945 100,0%

Fonte: Centro de Seleção UFGD, sistematizado por Andrade (2014).

Diante deste número importante de sujeitos cotistas negros e indígenas que sobrevivem com até um salário mínimo, o desafio maior, depois de aprovado e matriculado, é sobreviver ao dia-a-dia da universidade. No próximo tópico trataremos das políticas de assistência a esse público, que se depara com dificuldades financeiras e pouca motivação para permanecer no curso.



## **Aspectos formais dos programas de permanência e de apoio estudantil da UFGD**

A Resolução nº 173 de 24/11/2011 aprova a Política de Assistência Estudantil da UFGD que, em seu art. 3º, traz explícito que um dos objetivos é promover o acesso, a permanência e a conclusão de cursos dos estudantes da UFGD, tendo como perspectiva a inclusão social e a democratização do ensino. Para tanto, no artigo 4º, prevê mecanismos que garantam estes objetivos, estabelecendo e ampliando programas, projetos e ações.

O atendimento pelos programas, projetos e políticas terá como prioridade os acadêmicos em situação de vulnerabilidade econômica, sendo a Coordenadoria de Assuntos Estudantis(COAE) responsável por estabelecer tais critérios.

Segundo o artigo 10 da resolução nº 173 de 24/11/2011, a Política de Assistência Estudantil da UFGD é composta pelos seguintes programas:a) Bolsa Permanência - que tem como finalidade apoiar financeiramente o estudante para sua permanência na instituição, buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de ordem socioeconômica, reduzindo os efeitos das desigualdades; b) Restaurante Universitário - cuja finalidade é oferecer atendimento e alimentação de qualidade a toda comunidade acadêmica, contribuindo para a permanência e desenvolvimento integral dos estudantes na Instituição garantindo subsídio de 50% no valor das refeições a todos os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação presencial; c) Auxílio alimentação - objetiva oferecer condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; d) Moradia Estudantil - objetiva garantir moradia aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em curso de graduação presencial, cujas famílias não residam no município de Dourados; e) Integração Estudantil -tem por finalidade criar ações para que o estudante se integre ao contexto universitário, preparando-o para o bom desempenho acadêmico e formação integral. Deste modo, o programa promove ações de integração e orientação aos estudantes sobre os serviços acadêmicos e de assistência existentes na UFGD; f) Apoio Pedagógico -visa ações e projetos que contribuam com o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com formação básica deficitária, preparando-os para o pleno desempenho de suas atividades acadêmicas. Para tanto, o programa desenvolve atividades que auxiliam o desenvolvimento cognitivo dos estudantes nas mais diversas áreas do conhecimento, em especial, aos conhecimentos da matemática e língua portuguesa; possibilita o acesso e aprendizado de uma língua

estrangeira, em específico, inglês, espanhol ou francês e cria ações de inclusão digital, qualificando os estudantes na utilização do computador como ferramenta e componente pedagógico para o ensino e pesquisa; g) Esportes, recreação e lazer - têm por finalidade promover atividades esportivas, recreativas e de lazer, de forma a contribuir com o processo de formação integral, melhoria da qualidade de vida e a ampliação da integração social da comunidade universitária; h) Auxílio saúde - tem por objetivo promover ações e campanhas educativas e de prevenção, bem como, atender estudantes que necessitam de atendimento básico a saúde, de modo a contribuir com a permanência, desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e diplomação na UFGD. Os estudantes poderão receber auxílio financeiro para tratamento (medicamentos e fisioterapia), cujo valor e duração serão estabelecidos pela COAE/UFGD, de acordo com a dotação orçamentária específica para esse fim; i) Acompanhamento psicossocial - visa desenvolver ações de orientação e assistência psicossocial aos estudantes, contribuindo para a superação de suas dificuldades sociais e psicológicas, também prestar informações e esclarecimentos sobre temas específicos de interesse da comunidade universitária; j) Incentivo à participação em eventos - benefício financeiro concedido pela UFGD, para a participação em eventos acadêmicos; k) Incentivo à participação e organização estudantil - benefício de apoio logístico e de infraestrutura para que o Diretório Central dos Estudantes/DCE e os Centros Acadêmicos/CAs, com diretorias eleitas em conformidade com o estatuto e regulamentos de suas entidades, participem de eventos das entidades de representação estudantil, bem como, para que organizem eventos de suas entidades de representação na UFGD; l) Apoio aos acadêmicos pais e mães - política de assistência estudantil da UFGD que objetiva apoiar os estudantes que possuem filhos e/ou dependentes com idade entre 0 a 5 anos, assegurando vaga no Centro de Educação Infantil da Instituição (CEIN-UFGD); m) Acessibilidade aos estudantes portadores de necessidades especiais - tem como finalidade promover uma educação inclusiva e garantir aos estudantes com necessidades especiais o acesso, a permanência e as condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFGD; n) Apoio à mobilidade acadêmica internacional - benefício financeiro cuja finalidade é conceder ajuda de custo aos estudantes regularmente matriculados em Curso de Graduação presencial, para participarem dos programas de mobilidade acadêmica internacional, estabelecidos pela UFGD.

Verifica-se que os programas de permanência destinados em sua totalidade aos acadêmicos dos cursos de graduação são de abrangência geral, tendo

como foco principal os estudantes em condição de vulnerabilidade. Para que o acadêmico possa concorrer a qualquer que seja o programa, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis analisa, em primeira instância, o perfil socioeconômico do candidato que é traçado a partir da avaliação socioeconômica. Deste modo, nota-se que não há um programa que atenda especificamente os acadêmicos ingressantes por cotas, mas a todos os que se encaixam no perfil e comprovam que dependem desses programas para permanecer na universidade e concluir o curso de graduação.

### **Demandas apontadas pelo III Seminário Nacional de Assistência Estudantil da União Nacional de Estudantes (UNE), Ouro Preto-MG**

Em razão da expansão do ensino superior e aumento das demandas estudantis, foi promovido o III Seminário Nacional de Assistência Estudantil, com o tema “Entrar; Permanecer e Transformar a Universidade”, em Ouro Preto-MG, realizado de 09 a 11 de maio de 2014.

Deste modo, com o objetivo de ouvir as demandas dos sujeitos, fizemos um trabalho de campo, emprestando, para tanto, do método antropológico etnográfico em que:

[...] bem destaca Geertz (1978, p.32)[...] os antropólogos não estudam as aldeias (tribos, cidades, vizinhanças...), eles estudam nas aldeias.

[...] torna-se de fundamental importância complementar que estas aldeias podem ser “arquivos/documentos” (ANDRADE; BECKER, 2013, p. 182).

Por conseguinte, o III Seminário Nacional de Assistência Estudantil se tornou a “aldeia” em que buscamos os “arquivos/documentos” por meio do discurso dos estudantes ali presentes. Assim sendo, destacaremos, a seguir, algumas das demandas levantadas, em especial na mesa de debates n. 4, que teve como tema: “Cotas: os Desafios para a permanência daqueles que estão mudando a cara e a cor da universidade”, realizada no auditório da nutrição – Universidade Federal de Ouro Preto, às 19h, do dia 09 de maio de 2014. Estiveram presentes à mesa os debatedores convidados, Professor Adilson Pereira dos Santos, do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Federal de Ouro Preto (NEAB UFOP); e Laura Sito, ex-diretora de direitos humanos da União Nacional dos Estudantes (UNE). A grande maioria da plateia era formada pelo grupo negro (pretos e pardos), com representações de Centros Acadêmicos, Núcleos de Estudos Afro-bra-

sileiros de diversos campi das universidades federais e, também, de universidades particulares; e demais discentes interessados na temática.

Dentro do que foi debatido podemos destacar: 1) somente a ação afirmativa “cotas” não dá conta para atender aos três aspectos (entrar, permanecer e transformar). 2) as políticas governamentais de acesso ao ensino superior como: Programa Universidade para todos (PROUNI); Financiamento Estudantil (FIES); Universidade Aberta do Brasil, “Incluir”; Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), Política de Cotas, entre outros, se constituem como programas de inclusão e democratização ao acesso no ensino superior. 3) com a lei 12.711/12 (lei de cotas) ocorreu um aumento de egressos de escolas públicas, pobres, pretos, pardos e índios nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Destarte, aumentou, também, as demandas deste público dentro da comunidade universitária. 4) A ampliação dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, implantado desde 2007, se faz necessária para a execução de políticas públicas dentro da comunidade universitária. 5) a ação dos NEABS, junto às comunidades universitárias, são essenciais para promoção e divulgação de estudos científicos que visam propor políticas eficazes para a efetivação da permanência e melhoria do desempenho estudantil. 6) nas universidades particulares em que o NEAB não está presente, a ação dos Centros Acadêmicos junto às coordenações de curso e pró-reitorias podem ser o caminho para exigir políticas públicas e respeito à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em relação ao ensino superior.

No entanto, para que as demandas sejam atendidas, além dos recursos e propostas de políticas em prol da inclusão dos ingressantes, o principal desafio do gestor e lideranças estudantis, segundo os debatedores, é a aproximação com os discentes ingressantes pelo sistema de cotas.

Por conseguinte, o NEAB e lideranças estudantis, a nosso ver, deverão promover ações com embasamento “trans” e multidisciplinar, com objetivo de mostrar aos cotistas as possibilidades para o enfrentamento das dificuldades encontradas dentro e fora do ambiente universitário.

Pesquisa publicada em 2011, pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores e Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE e Associação Nacional de Dirigentes de Instituições do Ensino superior - ANDIFES, aponta que as bolsas de permanência e os programas de transporte atendem, respectivamente, 11 e 10% dos estudantes das universidades federais, sendo que os estudantes oriundos das classes C, D e E correspondem a 43,7% e tem prioridade para serem atendidos

pelas políticas. No entanto, o relatório do FONAPRACE e ANFIFES (2011) destaca que esse público ainda não é atendido adequadamente.

Ainda, segundo o relatório da pesquisa efetuada pelo FONAPRACE e AN-DIFES (2011), existe um elevado índice de trancamento de matrícula (12,4%), nas classes C, D e E, por motivo financeiro. Outro número reporta a 43% dos alunos que vivenciaram crise emocional no último ano, ou seja, apresentaram dificuldades de adaptação no meio universitário. Em consequência desta instabilidade emocional, o ingressante, segundo a pesquisa, apresenta quadros de falta de motivação para estudar ou dificuldades de concentração; baixo desempenho acadêmico; reprovações; trancamento de disciplinas; mudanças de curso, risco de ser jubilado e, por último, trancamento geral.

Outro dado da pesquisa nacional relatada pelo FONAPRACE e ANDIFES ressalta que 29% procuram apoio psicológico. Muitos dos estudantes, 14% fazem uso de álcool com frequência, 14% se declaram fumantes e 6% declaram que fazem uso de drogas ilícitas. Portanto, no âmbito nacional, as políticas junto às comunidades universitárias apontam para um melhor atendimento e ampliação de serviços públicos que contemplem a saúde global do aluno. Para tanto, o apoio institucional visando a ouvir as demandas dos acadêmicos são essenciais para o aperfeiçoamento de políticas públicas locais e especificidades de conflitos do ambiente acadêmico, tais como, práticas de racismo, homofobia, entre outros tipos de violência.

No caso da UFGD, em que há grande concentração de indígenas, além da Faculdade Intercultural Indígena - FAIND, os demais cursos regulares, diante das propostas dos debatedores do III Seminário Nacional de Assuntos Estudantis, a nosso ver, deveriam contemplar em seus currículos ementas que incluíssem o conhecimento e hábitos culturais dos povos indígenas (plantas medicinais, esportes, língua, entre outros). Atualmente, existem algumas disciplinas propostas pelo Reuni que trabalham a questão, entretanto, seria necessária incluir no conteúdo programático de todas as disciplinas a temática sobre a diversidade étnico-racial.

Além da importância da temática indígena, há necessidade do reconhecimento da importância da história da cultura afro-brasileira nos cursos da UFGD, em consonância com as Leis 10.639/03 e 11.645/08. Como já mencionado, disciplinas propostas pelo Reuni têm tentado contemplar esse conteúdo. Destaca-se a disciplina de "Tópicos de Cultura e Diversidade Étnico-racial" que tem, na sua ementa, a preocupação com o reconhecimento da diversidade étnico-racial no Brasil. Apesar disso, existe a necessidade de uma maior discussão da estrutura dos

curso de graduação, no sentido de contemplar conhecimentos tradicionais dos povos indígenas e afro-brasileiros. Tais mudanças poderiam ajudar na conscientização do racismo presente na sociedade brasileira e consolidar ainda mais as ações afirmativas na UFGD.

### **Considerações finais**

A aprovação da Lei 12.711/12 (Lei de Cotas), incluindo critérios étnico-raciais, representa um passo fundamental para a democratização da educação superior no Brasil e a redução das atuais diferenças presentes na sociedade brasileira, entre brancos, negros e indígenas. Esta medida afirma-se, sem dúvida, como um avanço para a superação de desigualdades presentes na sociedade brasileira. A implementação da Lei de Cotas representa um avanço significativo para a sociedade e universidades públicas, pois afirma o ideal republicano de que a educação superior é para todos. Todavia cabe ressaltar que apesar dos avanços nos últimos anos, com a adoção de políticas afirmativas, a cor do campus não reflete a cor da sociedade. O acesso de estudantes pobres, com renda familiar de até três salários mínimos, que representam mais da metade da população brasileira, no campus não alcança nem dez por cento. Em contrapartida, a população mais rica, que recebe em média dez salários mínimos de renda, e representa uma minoria na sociedade, uma média de 12%, torna-se a grande maioria no campus.

Há inúmeros desafios para as universidades após o acesso dos jovens negros e indígenas, entre os quais se destaca a permanência. O acompanhamento e a avaliação dos programas de assistência estudantil é, a nosso ver, uma das estratégias que poderão contribuir para o êxito desses acadêmicos, sem excluir a necessidade de outros mecanismos de afirmação identitária que possam fortalecer a presença de negros e indígenas num espaço majoritariamente branco. Os desafios permanecem.

Este estudo preliminar mostrou também que apesar do avanço das ações afirmativas na UFGD nos últimos anos, ainda permanecem as diferenças de acesso da população contemplada pelo sistema de cotas nos cursos de alta concorrência. Medicina e Direito, por exemplo, ainda apresentam um contingente pequeno desses grupos. Caberia repensar o critério baseado na proporcionalidade da população, pois, em cursos considerados mais elitizados, tal critério parece ainda ser incipiente para diversificação étnico-racial do corpo discente. Daí a necessidade de pesquisas que analisem os diferentes impactos do sistema de cotas nos vários cursos de graduação contemplados pela universidade.

Observa-se também, nas resoluções referentes aos programas de permanência na universidade, uma abordagem voltada ao combate das desigualdades que tenham por base a carência econômica. Pesquisas apontam que as desigualdades étnico-raciais se sobrepõem às desigualdades econômicas. O desenvolvimento de políticas valorativas, voltadas para o reconhecimento da história da cultura afro-brasileira e indígena, poderia ajudar no reconhecimento da importância dessas políticas, tanto por parte daqueles que foram contemplados como na formação de novos aliados no combate às desigualdades étnico-raciais.

## Referências

AGUIAR, M. M. *A especificidade da ação afirmativa no Brasil: o caso do Centro Nacional de Cidadania Negra em Uberaba-MG*. Dourados: UFGD, 2009.

\_\_\_\_\_. *Ensino Superior e Inclusão Étnico-racial: análise do sistema de cotas sociais da UFGD-MS*. Trabalho apresentado ao 36º Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), Águas de Lindóia, 2012.

ALBERTO, L. *As relações raciais no Brasil e as perspectivas para o próximo século*. In: HUNTLEY, L. W.; GUIMARÃES, A. S.. *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ANDRADE, R.; BECKER, S. *E a chaminé? Relatos etnográficos sobre políticas públicas e a terra indígena (ti) de Panambizinho*. Espaço Ameríndio: UFRGS, v. 7, p. 172-204, 2013.

ANDRADE, R. *Avaliação do Sistema de Cotas na Universidade Federal da Grande Dourados: Políticas de Acesso e Permanência*. Projeto de Pesquisa (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados. 2014.

BARBOSA, J. *Ministro Joaquim Barbosa afirma que ações afirmativas concretizam princípio constitucional da igualdade*. 26 de abril de 2012. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=206023>>. Acesso em: 18 abr. 2001.

BARDIN, L.. *Análise de Conteúdo*. Lisboa:Edições 70, 2007.

BRASIL.Plano Nacional de Educação. *Lei nº 10.172/2001*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 18 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. *Censo Demográfico IBGE*, 2010. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Programa Nacional dos Direitos Humanos. *Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1996/decreto-1904-13-maio-1996-431671-norma-pe.html>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. *Lei n. 12.711 de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em: 14 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. *Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras*. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília - 2011. Disponível em: <<http://www.prace.ufop.br/novo/pdfs/publicacoes/Relatorio%20Nacional.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2014.

\_\_\_\_\_. *Dúvidas sobre a lei de cotas*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>. Acesso em 03 set. 2013.

CASHMORE, Ellis; BANTON, Michael. *Dicionário de relações étnicas e raciais*. São Paulo: Summus, 2000.

FIGUEIREDO FILHO, D. ; NUNES, F.; ROCHA, E.C.; SANTOS, M. L. ; SILVA JÚNIOR, J. A. *O que fazer e o que não fazer com a regressão*: Pressupostos e aplicação do modelo linear de mínimos quadrados ordinários (MQO). *Revista Política Hoje*. Vol. 20, n. 1, 2011. p. 44-99.

HERINGER, R. *Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: um balanço do período 2001-2004*. Ação Afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

MARQUES, E.P.S. *O Programa Universidade para Todos e a inserção do negro na educação superior*: a experiência de duas Instituições de Educação Superior de Mato Grosso do Sul - 2005 - 2008. Tese (doutorado) - Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), São Carlos, 2010. Disponível em: <<http://ppge.ufscar.br/busca.php>>. Acesso em: 19 abr. 2014.

NASCIMENTO, A.; NASCIMENTO, E.L. Reflexões sobre o movimento negro no Brasil. 138-1997. In: HUNTLEY, L. W.; GUIMARÃES, A.S. *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 138-197.



OLIVERIA, D. A. . Lei 12711/2012 e os desafios da educação superior pública no Brasil. Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior no Brasil (GEA). Cadernos do GEA, n. 1, jan./jun., 2012.

PINTO, R. P. Movimento negro em São Paulo: luta e identidade. 1993. Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1993.

UFGD. Resolução 173 de 24 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Grande Dourados. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/soc/couni/normas-e-regulamentos/politica-de-assistencia-estudantil-da-ufgd>>. Acesso em: 19 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Centro de Seleção (CS). Concorrência por vaga, PSV/2013. Disponível em: <<http://cs.ufgd.edu.br/vestibular/2014/concorrenca>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Faculdade de Intercultural Indígena. Licenciatura Indígena. Disponível em: <[http://www.ufgd.edu.br/vestibular/pslin2013/editais/Edital\\_de\\_Abertura\\_PSLIN\\_2013.pdf](http://www.ufgd.edu.br/vestibular/pslin2013/editais/Edital_de_Abertura_PSLIN_2013.pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Faculdade de Intercultural Indígena. Objetivo geral. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/faind/licenciatura-indigena/objetivos>. Acesso em: 14 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Faculdade de Intercultural Indígena. Perfil do egresso. Disponível em: <<http://www.ufgd.edu.br/faind/licenciatura-indigena/perfil>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

## **Notas**

- 1 Professor adjunto da Universidade Federal da Grande Dourados. E-mail: [marcioaguair@ufgd.edu.br](mailto:marcioaguair@ufgd.edu.br)
- 2 Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFGD). Com financiamento (Bolsa) da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência, Ensino e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (Fundect) em parceria com a Coordenação pelo Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior (CAPES) - Edital 10/2013 - Mestrado em Mato Grosso do Sul. E-mail: [rogerioandradeufgd@gmail.com](mailto:rogerioandradeufgd@gmail.com)
- 3 Membro do GEPPES-UCDB. Pesquisadora do OBEDUC - Sub-cinco /Centro - Oeste. Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - NEAB/ UFGD. E-mail: [eumar13@terra.com.br](mailto:eumar13@terra.com.br)

- 4 Graduada de pedagogia - UFGD. Pesquisadora do OBEDUC /Sub-cinco/Centro - Oeste. Email: f02almeida@gmail.com
- 5 Ver MARQUES, Eugenia Portela de Siqueira. *O Programa Universidade para Todos e a inserção do negro na educação superior: a experiência de duas Instituições de Educação Superior de Mato Grosso do Sul - 2005 - 2008*. Tese (doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010. Disponível em: <<http://ppge.ufscar.br/busca.php>>. Acesso em: 19 abr. 2014. Disponível em <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/04/veja-frases-marcantes-do-julgamento-sobre-cotas-raciais-no-supremo.html>>. Acesso em: 11 abr. 2014.
- 6 Sobre a amostra e a escolha dos três cursos mais e menos concorridos ver em Aguiar (2012).
- 7 As pesquisas intitulam-se “Acesso e permanência da população negra na educação superior: o caso da Universidade Federal da Grande Dourados no período de 2013 a 2017, vinculada ao NEAB-UFGD” e “Avaliação do Sistema de Cotas na UFGD: Ações Afirmativas de Ingresso e Permanência”, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.
- 8 Sendo: X a variável independente; e, Y a variável dependente, aquela em que estão fenômeno que o pesquisador quer entender/explicar/predizer. Isso quer dizer que ao saber o valor de X é possível determinar, exatamente, o valor de Y. (FIGUEIREDO FILHO, NUNES, ROCHA, *et al*, 2011, p. 50).
- 9 No presente artigo tratamos dos dados do Processo Seletivo Vestibular regular 2011 a 2013. A menção ao processo seletivo especial tem como objetivo apresentar políticas de ações afirmativas que a instituição executa para a inclusão dos povos indígenas.

**Artigo recebido em junho de 2014, aprovado para publicação em agosto de 2014.**